



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Ceará

---

Campus  
Paracuru

## **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Informática**

Boas práticas, segurança e políticas de uso

### **Coordenações de Curso Responsáveis**

Informática para Internet

[coordtii@paracuru.ifce.edu.br](mailto:coordtii@paracuru.ifce.edu.br)

Redes de Computadores

[coordredes.paracuru@ifce.edu.br](mailto:coordredes.paracuru@ifce.edu.br)

**Versão 1.0**

**Paracuru – Abril / 2026**

# 1. Finalidade

Os Laboratórios de Informática destinam-se ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, disponibilizando recursos computacionais para a comunidade acadêmica.

## 2. Usuários autorizados

Podem utilizar os laboratórios:

1. Estudantes regularmente matriculados (sob supervisão);
2. Professores e pesquisadores;
3. Técnicos administrativos;
4. Usuários externos autorizados pela instituição
5. O uso deve ocorrer exclusivamente para fins acadêmicos ou institucionais.

## 3. Princípios de uso

O uso dos laboratórios deve respeitar:

- **Impessoalidade:** os recursos são institucionais e de uso coletivo;
- **Ética:** respeito às normas institucionais e à legislação vigente;
- **Responsabilidade coletiva:** preservação dos equipamentos e do ambiente;
- **Segurança da informação:** proteção de dados e sistemas institucionais;
- **Convivência respeitosa:** manutenção de ambiente adequado para estudo.

## 4. Normas de utilização

É permitido:

- Utilizar computadores e *softwares* para atividades acadêmicas de ensino e extensão;
- Acessar plataformas educacionais, bibliotecas digitais e recursos de pesquisa;
- Utilizar dispositivos pessoais de armazenamento, desde que seguros.

Não é permitido:

- Desconectar cabos e periféricos;
- Instalar, remover ou modificar *softwares*;
- Alterar as configurações dos computadores;
- Utilizar equipamentos para atividades ilegais, não acadêmicas ou não relacionadas a projetos de pesquisa e / ou extensão;
- Tentar acessar contas, dados ou sistemas de outros usuários;
- Executar *softwares* que comprometam a segurança da rede;
- Consumir alimentos ou bebidas no interior dos laboratórios;
- Perturbar o ambiente de estudo.

## 5. Segurança e responsabilidade

- Cada usuário é responsável pelo uso de sua conta e de seus arquivos;
- Recomenda-se não armazenar arquivos pessoais nos computadores do laboratório;
- A instituição não se responsabiliza por perda de dados;
- O uso da rede e dos computadores pode ser monitorado para fins de segurança.

## 6. Prioridade de uso

A prioridade de utilização segue a seguinte ordem:

1. Aulas e atividades acadêmicas agendadas;
2. Projetos institucionais e de pesquisa;
3. Monitoria institucional ou voluntária.

## 7. Penalidades

Em conformidade com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, poderão ser aplicadas as medidas previstas no **Capítulo III – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES E SOCIOEDUCATIVAS APLICÁVEIS AO GRUPO DISCENTE**.

**Observação:** Opta-se pela não reprodução textual das medidas disciplinares no presente regulamento para evitar inconsistência em caso da geração de novas versões de ambos os documentos – este regulamento e / ou do ROD. No entanto, indica-se o acesso ao Regulamento da Organização Didática através do código QR abaixo:

